



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 94/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, Srs. Éverton Viera Dias, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, a fim de implementar ações educativas voltadas à promoção da alimentação saudável nas escolas municipais de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A alimentação saudável é um fator essencial para o crescimento, o desenvolvimento e o aprendizado das crianças e adolescentes, no entanto observa-se que muitos estudantes ainda apresentam hábitos alimentares inadequados, o que pode comprometer seu rendimento escolar e sua saúde. A presente indicação tem como objetivo sugerir ações para estimular práticas educativas e pedagógicas que promovam a consciência alimentar desde a infância, reforçando o papel da escola como espaço de formação integral do cidadão. Essas ações contribuirão não apenas para a melhoria dos hábitos alimentares dos alunos, mas também para a formação de uma cultura alimentar mais consciente, sustentável e alinhada às vocações agrícolas de Brejetuba.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba/ES, 10 de novembro 2025.


ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

